



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	TIPO
001/2009	Carta-Convite	Menor Preço

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços de mão de obra de instalação dos equipamentos, compreendendo as especificações descritas no Anexo I (Especificação do Objeto) e as condições constantes do Anexo III (Minuta de Contrato).

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Márcio Paulo Ribeiro
Rose Irene Souza Neves
Adilson Roeber
Carlos Afonso Casagrande

LICITANTES	REPRESENTANTES
Ilha Service Serviços de Informática Ltda	Luiz Alberto Schmidt da Luz

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 15:00 horas, na sede do CORECON/SC, na Rua Trajano, nº 265, 12º andar, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Resolução nº 1.421/2009, Márcio Paulo Ribeiro (Presidente), Rose Irene Souza Neves, Adilson Roeber e Carlos Afonso Casagrande, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação nº 001/2009, carta-convite, na presença dos licitantes acima descritos. Aberta a sessão, foi constatado que apenas uma empresa, dentre as 10 (dez) convidadas e 02 (duas) que retiraram o edital, apresentou os envelopes na data aprazada. Em decisão da Comissão, com base no parágrafo 7º, do art. 22 da Lei nº 8.666/93, por manifesto desinteresse dos convidados, foi aprovado, por unanimidade, o prosseguimento do procedimento licitatório. O representante da empresa, apresentou procuração, que foi juntada ao processo administrativo. Em análise inicial aos envelopes, antes da abertura, verificou-se que cumprem as exigências dos itens 6 e 7 do Edital nº 001/2009. Iniciada a abertura do envelope nº 1 contendo os documentos para habilitação, apurou-se que a declaração acerca da matéria ventilada no art. 7º, inciso XXXIII da Carta Magna, não se faz idêntica ao texto do anexo IV do Edital nº 001/2009, mas que por ter idêntico teor e que atende o interesse da lei, a Comissão de Licitação aceita a declaração apresentada e declara que a documentação constante do envelope nº 1 atendeu ao edital. Por não haver concorrente, resta prejudicada a abertura de prazo para recurso. Assim, a Comissão de Licitação declara habilitada a licitante Ilha Service Serviços de Informática Ltda. Aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preço, do qual se extrai indicação de valor global de R\$35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), o que deixa de atender o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) disposto no item 9.2 do Edital nº 001/2009. Desta feita, resta desclassificada a proposta apresentada, com fulcro no art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O licitante, expressamente renuncia ao prazo de recurso. Nada mais havendo a registrar,

[Assinaturas manuscritas]



CORECON SC

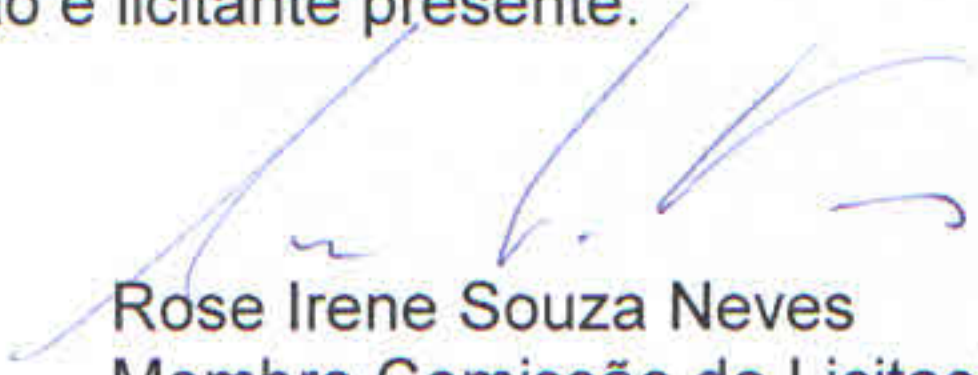
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



eu Rose Irene Souza Neves, lavro a presente ata, depois de lida a aprovada, sendo assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.


Márcio Paulo Ribeiro
(Presidente)


Adilson Roeber
Membro Comissão de Licitação


Rose Irene Souza Neves
Membro Comissão de Licitação


Carlos Afonso Casagrande
Membro Comissão de Licitação


Ilha Service Serviços de Informática Ltda.
Luiz Alberto Schmitt da Luz



CORECON SC

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	TIPO
001/2009	Carta-Convite	Menor Preço

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços de mão de obra de instalação dos equipamentos, compreendendo as especificações descritas no Anexo I (Especificação do Objeto) e as condições constantes do Anexo III (Minuta de Contrato).


MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Márcio Paulo Ribeiro
Rose Irene Souza Neves
Adilson Roeber
Carlos Afonso Casagrande


LICITANTES	REPRESENTANTES
Ilha Service Serviços de Informática Ltda	Luiz Alberto Schmidt da Luz


A Comissão de Licitação, instituída pela Resolução nº 1.421/2009, Márcio Paulo Ribeiro (Presidente), Rose Irene Souza Neves, Adilson Roeber e Carlos Afonso Casagrande, em face do desinteresse dos convidados e da desclassificação da licitante concorrente por ter apresentado proposta de preço com valor acima do máximo previsto do edital, declara a licitação nº001/2009, modalidade carta-convite, tipo menor preço, frustrada, determinando o cancelamento do respectivo Edital.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009.


Márcio Paulo Ribeiro
(Presidente)


Rose Irene Souza Neves
Membro Comissão de Licitação


Adilson Roeber
Membro Comissão de Licitação


Carlos Afonso Casagrande
Membro Comissão de Licitação